

Data da reunião ordinária: 21/08/2000

Início da reunião: 17:00 horas

Términus da reunião: 21:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: José Pereira da Cunha

Vereadores:

Olímpia Maria das Neves Valentim
Carlos Alberto Alves da Silva
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Luis Filipe Mesquita Boavida
José Fernando Martins Jorge
João José Pescador de Matos Fanha Vieira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção na Ausência do Chefe de Divisão

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 21-08-2000

Operações Orçamentais: 63.591.261,00

Operações de Tesouraria: 2.905.761,50

ELEITOS LOCAIS

FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- A Câmara tomou conhecimento de que o Exmo. Presidente gozou licença de férias nos dias 3,4,22,24e25 de Agosto corrente.

REMODELACÃO DA REDE ESGOTOS DOMÉSTICOS

EXECUÇÃO DE POÇO DE BOMBAGEM DE ESGOTOS DOMÉSTICOS–ZONA NORTE

- Ofício n.º 0795/2000, datado de 30 de Junho, da Firma SCAF-Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda., adjudicatária da empreitada de "Execução de Poço de Bombagem de Esgotos Domésticos da Zona Norte da Cidade", a enviar a factura n.º 2000-119, no valor de 2.800.515\$00 (dois milhões oitocentos mil quinhentos e quinze escudos), relativa a trabalhos efectuados na empreitada em título, conforme o auto de medição n.º 2, que para o efeito anexam.

- A Câmara após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade homologar o auto e liquidar a factura.

LOTEAMENTOS

PAVIMENTAÇÃO – ARRUAMENTO DO LOTEAMENTO 5/88

- Na sequência da deliberação de 3 de Julho findo, foi presente de novo todo o processo, referente aos trabalhos de pavimentação no arruamento do Loteamento n.º 5/88, nesta Cidade, conforme discriminado na factura n.º 877, no valor de 767.970\$00 de 26/05/2000, da Firma Manuel Manso Nunes, Lda.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar todo o processo à D.A.U.O.P., para elaborar o historial de toda a situação do processo, para posterior análise.

- Mais deliberou accionar a caução junto da respectiva Entidade Bancária.

EXPEDIENTE DIVERSO

APOIO ÀS CRIANÇAS DO HOSPITAL D. ESTEFÂNIA

- Ofício n.º 362/00, datado de 18 de Julho, do Gabinete de Apoio Técnico, a enviar, por não ter sido entregue na última reunião de Agrupamento, o Programa de Actividades do GAT para 2000 devidamente actualizado.

- A Câmara, tudo visto e discutido o assunto e após terem sido levantadas algumas dúvidas por parte de alguns Vereadores, no que respeita às obras agora apresentadas e quanto à prioridade das mesmas, deliberou, por unanimidade, solicitar a presença do Sr. Arquitecto Lobo Antunes, do GAT, ou um seu representante, no próximo dia 28 (2ª Feira), pelas 16 Horas, a fim de prestar os esclarecimentos julgados convenientes sobre as questões em dúvida.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

GABINETE DE APOIO TÉCNICO

G A T – GABINETE DE APOIO TÉCNICO – “ENVIO DE MAPA”

- Ofício n.º 362/00, datado de 18 de Julho, do Gabinete de Apoio Técnico, a enviar, por não ter sido entregue na última reunião de Agrupamento, o Programa de Actividades do GAT para 2000 devidamente actualizado.

- A Câmara, tudo visto e discutido o assunto e após terem sido levantadas algumas dúvidas por parte de alguns Vereadores, no que respeita às obras agora apresentadas e quanto à prioridade das mesmas, deliberou, por unanimidade, solicitar a presença do Sr. Arquitecto Lobo Antunes, do GAT, ou um seu representante, no próximo dia 28 (2ª Feira), pelas 16 Horas, a fim de prestar os esclarecimentos julgados convenientes sobre as questões em dúvida.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROF'S

- Ofício nº 14242, datado de 24 de Julho findo, da DRARO- Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, a comunicar que está em curso na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, a tramitação para ser desencadeado o processo de elaboração dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal.

- Com vista a ser constituída a Comissão Mista de Acompanhamento que prevê a integração deste Organismo nesta Comissão no PROF do Ribatejo, nos termos da alínea e) nº 3 do Artº 9º, do Decreto-Lei nº 204/99, solicitam que seja indicado o representante deste Município, ou da Associação de Municípios onde está integrado, se tal for o entendimento desta Câmara Municipal.

- A Câmara tomou conhecimento que este assunto já foi tratado na Associação de Municípios, em que foi nomeado um representante a nível da Associação.

CORPO ACCIONISTA DA SOCIEDADE PONTO VERDE

- Ofício n.º 910/00, datado de 02/08, da Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., a convidar esta Câmara a fazer parte do Corpo Accionista da Sociedade Ponto Verde.

- A participação será simbólica em valor, aproximadamente 100.000\$00, mas de grande importância para o desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão dos Resíduos de Embalagens.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Vereador Senhor Carlos Silva, deliberou por unanimidade, remeter este assunto à Associação de Municípios a fim de ser debatido naquela Associação.

ANTIGAS INSTALAÇÕES DA CET

ANTIGAS INSTALAÇÕES DA SONORTE

- Carta datada de 26 de Julho findo, do Banco Totta & Açores, a comunicar que tendo aquele Banco prometido vender a terceiros as instalações fabris da Ex-Sonorte, sitas na Estrada de Árgea, Pinhal da Lameira, Entroncamento, na condição de devolutas e estando prevista para breve a realização da escritura definitiva, solicita que esta Câmara Municipal providencie a remoção urgente de todo o material e equipamento propriedade desta Câmara e que ainda se encontre guardado no interior daquelas instalações.

- Nesta altura, o Exmo. Presidente informou já ter contactado o Sr. Engº Cardoso, proprietário de umas instalações existentes na Rua da Barroca e que se encontram disponíveis, para ali se poder guardar o material por algum tempo, até se arranjar outra solução.

- Ouvidos os Srs. Vereadores, todos foram unânimes em que esta não seria a melhor solução, pois a Câmara deveria pensar em avançar com um projecto para centralizar, no futuro, todos os seus serviços (Oficinas, Armazéns e Garagens) dado que, desta forma, tudo seria muito mais funcional.

- Assim e após alvitradas outras sugestões, ficou encarregado o Exmo. Presidente de contactar a EMEF, no sentido desta Empresa disponibilizar, provisoriamente, instalações que possui nesta Cidade, a fim de, neste momento, se resolver o problema.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA HENRIQUE GOMES DA SILVA

- Ofício nº 106/2000/URTNV, datado de 27 de Julho, da E D P - Distribuição Energia, S.A., a enviar um novo orçamento de iluminação pública para a Rua Henrique Gomes da Silva, nesta Cidade, em virtude de ter passado um prazo significativo, desde a apresentação do orçamento solicitado por esta Câmara,

através do Fax 67/91 de 13/1/97, e tendo existido concordância por parte desta Câmara em 16/7/97, através do ofício nº 4023, apresentam agora uma reformulação ao referido orçamento para nova apreciação e eventual aprovação.

- O orçamento dos encargos totais de estabelecimento é de 2.652.804\$00.
- A comparticipação da Câmara Municipal nos referidos encargos é de 2.355.304\$00, acrescidos de IVA à taxa em vigor.
- Nesta altura, o Exmo. Presidente informou que foi oficiado à E.D.P. no sentido desta rever toda a iluminação pública da cidade, dado se encontrar bastante deficiente, cuja resposta ainda se aguarda.
- A Câmara, tomando conhecimento de tudo, concordou com o orçamento agora apresentado.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ANTÓNIO LUCAS

- Ofício n.º 107/2000/URTNV, datado de 27 de Julho, da EDP - Distribuição Energia, S.A., a enviar um novo orçamento para a Rua António Lucas, em virtude de ter passado um prazo significativo desde a apresentação do referido orçamento através do ofício n.º 6758/98 de 16/11/98, e tendo existido concordância por parte desta Câmara em 10/03/98, através do ofício 1546, apresentam agora, uma reformulação do orçamento para nova apreciação e eventual aprovação.

- O orçamento dos encargos totais de estabelecimento é de 840.474\$00.
- A comparticipação da Câmara Municipal nos referidos encargos é de 721.474\$00, acrescido de IVA à taxa em vigor.
- Nesta altura, o Exmo. Presidente informou que foi oficiado à E.D.P. no sentido desta rever toda a iluminação pública da cidade, dado se encontrar bastante deficiente, cuja resposta ainda se aguarda.
- A Câmara, tomando conhecimento de tudo, concordou com o orçamento agora apresentado.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV^a FORÇAS ARMADAS

- Ofício n.º 105/2000/URTNV, datado de 27 de Julho, da EDP - Distribuição Energia, S.A., a enviar um novo orçamento de iluminação pública para a Avenida Forças Armadas, nesta Cidade, em virtude de ter passado um prazo significativo, desde a apresentação do orçamento solicitado por esta Câmara, através do ofício nº4944 de 09/09/97, e tendo existido concordância por parte desta Câmara em 20/10/99, através do ofício nº 7278, apresentam agora uma reformulação do orçamento para nova apreciação e eventual aprovação.

- O orçamento dos encargos totais de estabelecimento é de 4.753.162\$00.
- A comparticipação da Câmara Municipal, nos referidos encargos é de 3.652.412\$00, acrescidos de IVA à taxa em vigor.
- Nesta altura, o Exmo. Presidente informou que foi oficiado à E.D.P. no sentido desta rever toda a iluminação pública da cidade, dado se encontrar bastante deficiente, cuja resposta ainda se aguarda.
- A Câmara, tomando conhecimento de tudo, concordou com o orçamento agora apresentado.

CENTRO DE SAÚDE – ENTRONCAMENTO

CENTRO DE SAÚDE DO ENT^o - NOVA UNIDADE DE SAÚDE/TERRENO CONST.

- Ofício nº 5543, datado de 4 de Julho findo, do Coordenador Sub-Regional de Santarém-Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a informar, que avaliadas todas as alternativas ao inicialmente aprovado pelos técnicos, quer no que respeita a solução quer no que respeita a terreno, apresentadas por esta Câmara Municipal, nenhuma delas apresenta as condições técnicas mínimas exigidas para o efeito e que justifiquem alteração ao já programado.

- Assim, porque urge decisão desta Câmara Municipal sobre a matéria, estão a preparar, nesta data, proposta de novos projectos a integrar em PIDDAC/2001 e não podem propor uma nova unidade de Saúde para esta Cidade, enquanto se mantiver esta indecisão na cedência, reitera o interesse na cedência de 3.500 m², no mínimo, no terreno situado junto ao Lar Ferroviário tal como já foi referido oportunamente no ofício nº9369 de 26/10/99.
- Para os devidos efeitos, solicitam que lhes seja enviado com a maior urgência deliberação desta Câmara Municipal com a cedência do terreno em favor da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a título de propriedade plena.
- Presente, também, o ofício nº 15272, datado de 20 de Julho findo, do Director do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo - Serviço Sub - Regional de Santarém a informar, que cumprindo o plano de visita a todos os serviços locais da Segurança Social a que se havia proposto, em devido tempo, também se deslocou ao Entroncamento.
- Pretendia com esta presença contactar pessoalmente todos os funcionários e aquilatar das condições de funcionamento do Serviço.
- A realidade com que se deparou, nomeadamente no que respeita às condições físicas oferecidas pelo edifício em que está instalado o serviço local, é a de um espaço desadequado e de evidente falta de condições para utentes e funcionários.
- No sentido de ultrapassar esta situação e dotarem a cidade de Entroncamento de um equipamento moderno e adequado à prestação de serviços no âmbito da Segurança Social, solicita, no seguimento de contactos anteriores, que esta Câmara dinamize processo de cedência de terreno, com área de 500 m², a título de propriedade plena àquele Centro Regional, a fim de viabilizar a construção de uma loja da Solidariedade, no Entroncamento.
- O processo de cedência carece de desenvolvimento imediato dado que em PIDDAC/2000, existe uma verba de 50.000 contos consignada ao projecto e só a definição do terreno em que vai ser implantado o novo edifício lhes permite aplicá-la na elaboração do projecto de arquitectura e restantes especialidades, até 31 de Dezembro.
- Posto isto, o Exmo. Presidente referiu estar de acordo em ceder os terrenos para a Nova Unidade do Centro de Saúde, bem como o terreno para a Segurança Social, tal como se encontra pedido.

- Os Srs Vereadores Jaime Ramos e Luis Boavida, manifestaram-se no sentido de que a Administração Regional de Saúde tem que exprimir a sua opinião.

- O Sr. Vereador Martins Jorge, referiu que os nossos Serviços em primeiro lugar deveriam dizer quais os terrenos que temos disponíveis, pois desconhece que terrenos temos para este fim, porque o terreno indicado é para " equipamento escolar".
- Se o loteador estiver de acordo em ceder o terreno para o Centro de Saúde, está de acordo com a posição do Sr. Presidente, despoletando-se logo todo o processo e fazendo-se a respectiva escritura.
- Quanto ao terreno na zona da Coferpor, segundo lhe parece, não satisfaz as condições mínimas para o efeito.

- O Sr. Vereador Carlos Silva - Começou por dizer que fazia suas as palavras do Sr. Vereador Martins Jorge, acrescentando entre outras, que se deverá colocar nestas situações, sempre " Equipamento", como já se acordou em anteriores reuniões, no entanto, o terreno está considerado para "Equipamento Escolar" penso que não vai ser muito difícil haver um acordo, dado que o terreno não vai ser todo utilizado, significando, portanto que poderá ser construída esta infraestrutura e o restante para um jardim de Infância.

- Esta questão, sendo legal, parece-me ser possível, embora sempre defenda em primeiro lugar a ampliação do Centro actual e em segundo lugar a construção de um na Zona Sul.

- A Senhora Vereadora Olímpia Valentim - Referiu, entre vários aspectos, a necessidade em ampliar aqueles Serviços. Não sei até que ponto não seria viável ampliar o Centro de Saúde existente compete aos técnicos decidirem se é viável essa solução. Partindo do pressuposto que é uma solução inviável, entendo que este processo não foi estudado e analisado devidamente, quer pela Administração de Saúde quer pela própria Câmara, há situações obscuras que não sei detectar, que contra o que seria lógico, leva os responsáveis a definirem a Zona Norte, como o local certo a construir a nova unidade.

- A própria Câmara não procurou soluções na Zona Sul se haveria ou não terrenos que satisfaçam a pretensão. Não estou de acordo em que se façam coisas acatitadas no Entroncamento. Por tudo o que acabei de dizer não sou favorável a esta decisão, porque considero que se deverá construir um na Zona Sul, conforme decisão maioritária dos inquiridos e verdadeiros interessados no processo.

- O Sr. Vereador Luis Boavida - Está de acordo com a Sr^a Vereadora Olímpia Valentim. Não houve diálogo, propõe que seja pedida uma reunião com o coordenador Regional para estudarmos a situação.

- Após toda esta discussão e conforme proposta do Sr. Vereador a Câmara deliberou solicitar a presença do Coordenador Sub - Regional da Administração Regional de Saúde de Santarém, para uma reunião conjunta, nesta Câmara Municipal, na próxima segunda-feira, dia 28 de Agosto, pelas 15 horas, a fim de ser analisado o assunto.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

POLIDESPORTIVO – 2ª FASE

- Na sequência da deliberação de 19 de Junho findo, referente à candidatura ao QCA III - Quadro Comunitário de Apoio - III, da obra do Polidesportivo - 2ª Fase, a Câmara, após discussão demorada do assunto e os esclarecimentos dados pelo Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, presente na reunião, deliberou, por maioria, com 5 votos a favor (Exmo. Presidente, Vrs. Srs Jaime Ramos, Luis Boavida, Olímpia Valentim e Carlos Silva) e uma abstenção (Vereador Martins Jorge) candidatar esta fase do Polidesportivo ao QCA III.

- Os Srs. Vereadores Jaime Ramos e Luis Boavida votaram a favor, face às explicações dadas pelo Sr. Dr. Martinho, em como não há qualquer incompatibilidade com as próximas fases da obra e desde que não ultrapasse o "plafon" atribuído.

- O Sr. Vereador Martins Jorge, apresentou a seguinte declaração:

- " Abstive-me por ter em conta que este assunto foi discutido numa reunião em que não participei e, portanto, a alteração da acta dessa reunião deveria respeitar apenas aos Vereadores que contribuíram na discussão e votação para tal decisão".

SERVIÇO DE ÁGUAS

FACTURAÇÃO DE ÁGUA – ALTERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

- Do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente uma informação, a propor que esta Câmara efectue um contrato com os CTT, com vista às tarefas de impressão, envelopagem, distribuição e cobrança de facturas/recibo de água e saneamento/RSU e da qual se transcreve a seguinte conclusão:

- "... 5. Conclusão

- Analisando todo o processo, verificamos que a hipótese B é a mais interessante para a Câmara.

- Propomos assim que a Câmara efectue um contrato com os CTT que observe os seguintes passos:

- 1º - a Câmara entrega aos CTT um ficheiro com os elementos que pretende facturar

- 2º os CTT procedem à impressão das facturas/recibo e fornecem o papel (A4)

- 3º os CTT procedem à envelopagem das facturas e fornecem o envelope

- 4º os CTT procedem à distribuição dos envelopes com as facturas/recibo

- 5º os CTT cobram aos seus balcões espalhados pelo país todas as facturas/recibo da CME que lhe forem apresentadas para cobrança

- 6º os CTT entregam à Câmara as verbas cobradas, de acordo com um calendário a estabelecer posteriormente.

- Conforme vimos, o custo médio mensal a suportar com as fases de impressão e envelopagem é de 312.100\$00 (trezentos e doze mil e cem escudos), ou seja menos 133.624\$00 (cento e trinta e três mil seiscentos e vinte e quatro escudos) do que na hipótese A.

- Em qualquer das hipóteses, haverá depois que adicionar os custos da cobrança, os quais deverão rondar os 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) por cobrança, ou seja 25.000\$00 (vinte cinco mil escudos) / média/mês."

- A Câmara, tudo visto e analisado, após o Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros prestar os esclarecimentos julgados convenientes, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TOPONÍMIA – ARRUAMENTOS

TOPONÍMIA – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO

- Dos Serviços de Fiscalização foi presente a seguinte informação referente a Toponímia:

- " Para os fins tidos por convenientes, informo V. EX^a. que a Norte do concelho existe uma urbanização denominada por Casal Vaz e/ou Espaço Mecânico, a mesma possui vários arruamentos cujos, ainda não têm denominação. A fim destes serviços de fiscalização poderem dar satisfação a pedidos de certificação, torna-se necessário a Exm^a. Câmara proceder à atribuição da denominação dos vários arruamentos ali existentes. Junta-se planta de localização assinalando os mesmos.

- Aguarda-se deliberação camarária."

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou retirar este assunto da reunião, para análise oportuna, na qual a Comissão nomeada para o efeito, apresentará os eventuais nomes a atribuir aos arruamentos em questão.

PLACAS TOPONÍMICAS

- Dos Serviços de Fiscalização foi presente a seguinte informação referente a "Placas Toponímicas":
- A fim de que estes serviços de fiscalização se documentem correctamente, para informação de pedidos de certificação que de futuro possam surgir, torna-se necessário a Exma. Câmara informar e homologar a atribuição dos seguintes nomes de arruamentos:
- Rua Foros da Lameira.
- Rua Foros do Macedo.
- Já que, os mesmos surgiram com placas identificativas já colocadas nos locais, sem que haja conhecimento correcto e publicação de edital, conforme é de norma."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade manter esta designação, publicando, para o efeito, o respectivo Edital.

CAMPO M.FUTEBOL ENTº.(CAMPO DE TREINOS)

TRABALHOS DE TRANF. DO CAMPO PELADO DE TREINOS P/CAMPO RELVADO

- A Câmara retirou da reunião o auto de consignação da obra de transformação do Campo Pelado de Treinos, sito no Entroncamento, para campo relvado/concepção e obra, adjudicada à firma Vibeiras Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

ZONA INDUSTRIAL

Z. I. – LARG. DO ESPAÇO PREVISTO P/ TERMINAL FERROV. – RECLAMAÇÃO

- Do Vereador Senhor Luis Filipe Boavida, foi presente a seguinte informação em resposta à deliberação de Câmara de 3 de Abril de 2000 sobre "Zona Industrial - Largura do Espaço Previsto para Terminal Ferroviário Reclamação":
- " Após todo o desenrolar do processo referente à desafecção do domínio público da faixa de terreno destinada a Via Férrea na Zona Industrial e após auscultação de todos os proprietários confinantes com a referida faixa entendeu a Câmara enviar à Assembleia Municipal para autorização da desafecção do domínio Público da referida faixa, pese embora a Assembleia não tenha deliberado e tenha devolvido o processo para estudo mais detalhado, entendeu a Câmara Municipal do Entroncamento, em reunião de 28/9/98 que estando o estudo efectuado e não existindo da parte da Assembleia Municipal (Permanente) vontade Política para alterar esta situação, revogar a sua deliberação de 29/7/98.
- Voltamos portanto à estaca zero e constata-se agora, que tanto a reclamação da Sengurbis e de João Cardoso faz todo o sentido e existe uma violação clara do espaço da Via Férrea.
- Assim, como os vários pedidos para cedência do espaço confinante com os lotes nomeadamente o I25 de Heleno & Silva Lda. não pôde ser satisfeito pela Câmara Municipal do Entroncamento junto o processo referente à desafecção da área destinada a via férrea para melhor compreensão de todo o processo e sugiro que se remeta de novo à reunião de Câmara para que se decida de uma vez por todas estes assuntos.
- A minha opinião é a seguinte: se desafectarmos à área da via férrea poderemos vendê-la e resolveremos várias situações bem como as reclamações.
- Se não vendermos deveremos notificar as firmas prevaricadoras para reporem as situações na normalidade sob pena de procedimentos legais"
- A Câmara, tomando conhecimento e discutindo o assunto, deliberou, por unanimidade, manter a propriedade do terreno, não o alienando.
- Mais deliberou encarregar a Divisão de Obras e Serviços de Fiscalização de fazerem um levantamento, indicando quais os proprietários que não cumpriram com o espaço que adquiriram, de forma a ser cumprido rigorosamente a ocupação da área que lhe é exclusiva e não a que é pública.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

- A Câmara aprovou a 5ª alteração orçamental do corrente ano, totalizando 4.000 contos, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, relativas aos seguintes capítulos:
- Administração Municipal - Órgãos da Autarquia;
- Serviços Abastecimento fiscalização sanitária e saúde;
- Obras e Urbanização;
- Saneamento;
- Jardins e Arborização; e,
- Instrução, Cultura e Desporto.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

P. I. SOB VIA FÉRREA AO KM 106,751 ENTº

INFRAESTRUTURAS DA P. I. PAVIMENTAÇÃO DA ZONA PEDONAL

- Foi presente todo o processo referente ao concurso limitado de " Infraestruturas da Passagem Inferior Pavimentação da Zona Pedonal - Ramo 2 - Escadas e Rampas de Acesso", acompanhado do relatório Final da Comissão de Análise, elaborado nos termos do artº 102º do Decreto-Lei nº 55/99:
- "...Assim, entende a Comissão que a análise feita em 15 de Maio de 2000 deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma Joalis, Limitada, pelo valor de 8.297.500\$00 (oito milhões duzentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos) mais IVA à taxa legal em vigor."
- A Câmara, tudo visto e analisado, de acordo com a comissão de Análise, deliberou adjudicar a presente empreitada à Firma Joalis, Lda., pelo valor de 8.297.500\$00 (oito milhões, duzentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos) mais Iva.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 4/00 – CANFOL, LDA. – QUINTA DO BONITO – LOTE 95

- Presente o processo de obras número 4/00, em nome de Canfol, Lda., referente à construção de uma moradia na Quinta do Bonito - lote 95, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/8/2000, com agravamento de taxas 2 vezes mais.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 73/00 – NUNO F. TRINDADE FERREIRA – CASAL VAZ – LOTE 46

- Presente o processo de obras número 73/00, em nome de Nuno Fernando Trindade Ferreira, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 46, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/8/2000, com agravamento de taxas 2 vezes mais.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 74/00 – PAULO DE JESUS GOMES – CASAL VAZ – LOTE 47

- Presente o processo de obras número 74/00, em nome de Paulo de Jesus Gomes, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz, lote 47, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/8/2000, com agravamento de taxas 2 vezes mais.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 60/00 – AFONSO DE SOUSA – CASAIS FORMIGOS

- Presente o processo de obras número 60/00, em nome de Afonso de Sousa, referente à construção de uma moradia em Casais Formigos, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/8/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 122/99 – JOAQUIM F. GIRÃO – URB. C. SALDANHA 2ª FASE Lº 88

- Presente o processo de obras número 122/99, em nome de Joaquim Fazenda Girão, referente à construção de uma moradia na Urbanização Casal Saldanha, 2ª fase - lote 88, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/8/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 168/95 – A. ESTEVES & J. ESTEVES, LDª

- Presente o processo de obras número 168/95, em nome de A. Esteves & J. Esteves, Lda., referente à construção de um edifício (Alterações) - na Avenida José Eduardo V. das Neves - lote 6, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/8/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 70/00 – QUIMLENA – CONST., LDA.

- Presente o processo de obras número 70/99, em nome de Quimlena-Construções, Lda. , referente à construção de um edifício no Gaveto da Rua Brigadeiro Lino Dias Valente c/a Rua Jacinto Marques Agostinho, desta Cidade, acompanhado de uma petição da referida Firma a solicitar que em face da deliberação desta Câmara de 19 de Junho de 2000 seja isenta do pagamento da taxa urbanística.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, manter a deliberação de 19 de Julho de 2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 35/00 – MARIANO RIBEIRO DAVIDE – CASAL VAZ

– LOTE 64

- Presente o processo de obras número 35/00, em nome de Mariano Ribeiro Davide, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - Lote 64, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/8/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 36/00 – MARIANO RIBEIRO DAVIDE – CASAL VAZ**– LOTE 65**

- Presente o processo de obras número 36/00, em nome de Mariano Ribeiro Davide, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 65, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/8/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 1/99 – JOSÉ RODRIGUES FERREIRA

- Presente o processo de obras número 1/99, em nome de José Rodrigues Ferreira, referente à construção de uma moradia (Alterações) na Urbanização Casal Saldanha - 2ª Fase - lote 113, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/8/2000, com agravamento de taxas 5 vezes mais.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA JOSÉ MARQUES AGOSTINHO FILHOS E CIA, LDA.**

- Presente um pedido de informação prévia, em nome de José Marques Agostinho, Filhos e Cia, Lda. e Outros relativa a um estudo prévio de loteamento - licenciamento (condomínio fechado) , na Rua 5 de Outubro/ Rua António Marques Agostinho, sobre o qual a D.A.U.O.P. prestou a seguinte informação:
- " Apresenta o requerente um pedido de informação prévia, sobre um estudo prévio de um loteamento e de um licenciamento (condomínio fechado), para o local onde actualmente funciona a unidade fabril da empresa.
- A solução proposta que engloba um loteamento e um licenciamento reveste-se de alguma peculiaridade, já que é a 1ª vez que para este concelho surge semelhante proposta.
- Deste modo, e porque o enquadramento jurídico destas situações, requer um tratamento diferente do que é exigido a um simples loteamento, sugere-se à Exma. Câmara a leitura do parecer da C.C.R.L.V.T. sobre estas matérias para posteriormente se marcar uma reunião com o requerente e seus técnicos, e esta Câmara Municipal."
- A Câmara, de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, marcar uma reunião conjunta com os requerentes para o dia 4 de Setembro, pelas 16 horas, a fim de analisarem o assunto.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

LOTEAMENTO – CANTO DA GRILA – ROSA G. / BELMIRO NOGUEIRA

- Presente o processo de loteamento, sito em Canto da Grila no Entroncamento, em nome de Rosa Gonçalves, Belmiro Gonçalves F. Nogueira e Alcides Gonçalves F. Nogueira, sobre o qual a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:
- "O projecto de loteamento apresentado situa-se numa zona de baixa densidade de acordo com o PDM.
- Propõe o requerente a criação de 25 lotes de moradias com uma densidade muito inferior ao estipulado em PDM, não havendo portanto nada a opor.
- Verifica-se no entanto que a área de cedência para equipamento e zona verde não cumpre o estipulado na Portaria nº 1182/92, tendo cerca de 500 m² a menos, contudo da parte destes serviços considera-se que nesta zona não há necessidade de qualquer tipo de equipamento devendo a área em falta ser paga de acordo com a tabela a aprovar, devendo ser exigido ao requerente uma declaração de compromisso, de acordo com casos semelhantes.
- Se a Exma. Câmara concordar deveria notificar-se o requerente a apresentar os projectos das especialidades"
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o projecto, com a condicionante de ser analisado o arruamento entre o loteamento e a Soladrilho, e a Rua "A" desembocar na Estrada da Barroca.
- Os 500 m² serão convertidos em taxa pela não cedência de espaço para domínio público.
- Mais foi deliberado marcar uma reunião com os loteadores e o seu técnico para a próxima segunda-feira, dia 28 de Agosto, para análise do processo.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTO – FORMIGÃO – TORRESTEJO, LDA.

- Presente o processo de Loteamento, sito em Formigão no Entroncamento, em nome da Firma Torres Tejo, Lda., sobre o qual a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:
- " O projecto de loteamento apresentado situa-se numa zona de média densidade de acordo com o PDM.
- Propõe o requerente a criação de 30 lotes de edifícios para habitação, habitação/comércio e comércio no seguimento de estudo prévio de conjunto apresentado pelo promotor para toda a zona entre a E.N.365 e a Rua Brito Capelo.
- Os parâmetros urbanísticos cumprem o estipulado em PDM, não havendo portanto nada opor.
- Se a Exma. Câmara concordar deveria notificar-se o requerente a apresentar os projectos das especialidades."
- A Câmara, tudo visto e discutido, e após o Eng^o Chefe da D.A.U.O.P., prestar os esclarecimentos solicitados, deliberou aprovar, por maioria, este projecto de loteamento, com 4 votos a favor, (do Exmo. Presidente e Srs. Vereadores Olímpia Valentim, Carlos Silva e Martins Jorge) e 2 votos contra (dos Srs Vereadores Jaime Ramos e Luis Boavida).
- Foram feitas as seguintes declarações de voto:
- Dos Srs. Vereadores Jaime Ramos e Luis Boavida:
- " Votamos contra, porque o processo não contém o parecer decidido solicitar à C.C.R., na reunião de 31 de Julho findo, em virtude da questão levantada pelo

Chefe da D.A.U.O.P., por existência de uma área de grizé, limitando a verde protecção e enquadramento à Estrada Nacional 365.

- Do Sr. Vereador Martins Jorge:
- " O meu voto favorável é condicionado ao esclarecimento escrito, no processo, pelo Sr. Engº Chefe da D.A.U.O.P..
- Um à zona de protecção da ETAR;
- Outro relativo ao espaço Comercial previsto no interior do quarteirão, que tenho algumas dúvidas que possa ser aprovado no espaço Comercial nessa localização, tendo em conta os artºs 35º a 38º do P.D.M."
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- Nesta altura, usou da palavra o Sr. Vereador Martins Jorge, para apresentar as seguintes questões:

- PRIMEIRA - Prumos na Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves:
- Referiu ter sido abordado por Munícipes sobre os prumos que se encontram colocados na faixa Central da Avenida, ao que não soube responder, porque não sabe para que servem;
- SEGUNDA - Rega das flores na Rua Luis Falcão de Sommer
- Também, foi abordado sobre esta questão. Pergunta se existe algum contrato com o Sr. José Manuel Vacas que rega as plantas, pois também não sabe de nada.
- Posto isto, a Srª Vereadora Olímpia Valentim informou que os prumos colocados na Avenida irão servir para ser colocada uma rede apropriada de modo a evitar o vandalismo que se tem verificado naquela faixa e proteger as plantas que vão ser colocadas no novo ajardinamento da faixa e tudo custa muito dinheiro. Há que preservar o investimento.
- Isto servirá, também para as pessoas se habituarem a passar nas passadeiras, o que lhes vai permitir ter maior segurança.
- Seguidamente proceder-se-á também à remodelação das zonas envolventes às caldeiras das árvores da avenida.
- Quanto à rega efectuada pelo Sr. José Manuel Vacas, na Rua Pedonal, desconhece.
- Nós adquirimos as plantas a uma Firma que as plantou e ficou condicionada à sua conservação durante 6 meses.
- Se essa Firma fez algum contrato com o Sr. Vacas sobre a rega das plantas é da sua responsabilidade, nós nada temos a ver com o assunto.
- O mesmo aconteceu com o arrelvamento do Largo das Comunidades Europeias em que a Firma também ficou encarregada pela sua manutenção, por 6 meses.
- Repostou o Sr. Vereador Martins Jorge, lamentando, em primeiro lugar que se tenha partido para essa decisão sem o conhecimento da Câmara.
- Em segundo lugar, quer deixar registado que está em total desacordo com tal situação, isto, porque considera que as pessoas não são carneiros para as obrigar a passar pelas passadeiras, conforme referiu a Dona Olímpia, através de

redes ou baias de encaminhamento. Se a moda pega não faltarão metros e metros de rede por essa cidade fora.

- Respondeu, a Vereadora Sr^a Olímpia Valentim, entre outros, que dada a posição que o Sr. ocupa nesta Câmara como Vereador, lhe fica mal tal observação, deveria ser o primeiro a preocupar-se que os peões passassem nas passadeiras para sua maior segurança.

- Sendo assim, também deveríamos retirar todos os pilaretes que temos instalados na Cidade para evitar que os peões circulem fora dos mesmos.

- Vereador Sr. Luis Boavida

- Referiu que no Gaveto ao cimo da Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves, em frente à Estação da C.P. o lancil está sempre partido, pelo que propõe que se faça uma correcção no raio das curvas, de modo a que a circulação automóvel se faça mais à vontade naquelas zonas.

- Propõe, igualmente, que se faça o mesmo no Jardim Central do Largo das Vaginhas.

- A Câmara concordou com estas propostas, deliberando proceder em conformidade.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 7.598.217\$00 (sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e dezassete escudos), referente às autorizações de pagamento números 4244 a 4305 e da 4323 a 4334.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção na ausência da Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.